



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3124/2018  
Data: 26/09/2018 Horário: 09:56  
Legislativo - PAR 247/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, por meio do Relator, vem prolarar parecer ao Projeto de Lei Substitutivo de nº 05/18, e Emenda de nº 59/18, de autoria da **COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei Complementar, e da respectiva Emenda, que **Altera a Lei Complementar nº 08, de 21 de agosto de 2009, para prever a obrigatoriedade de instalação de lixeiras nos imóveis residenciais, comerciais ou mistos, situados no Município de Ibitinga**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

**Assim, com a emenda,  
exaro parecer  
favorável à sua tramitação.  
Ibitinga, 24 de setembro de 2.018.**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**

**RELATOR**

**Demais Membros de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**SECRETÁRIO**

